

Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 02.927.433/0001-12 - NIRE 35.300.364.872

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Novembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 11 de novembro de 2025, às 10:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), foi realizada na sede social da Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Sociedade"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 54, Itaim Bibi, CEP: 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber Banco Pleno S.A. e Pleno Assessoria e Participações Ltda. **3. Mesa:** Renata Leme Borges dos Santos - Presidente da Mesa; Alexandra Silva de Lima - Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre **(i)** a contratação da empresa **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.108/0001-65, para atuar como auditora independente, nos termos da Resolução BCB nº 130 de 20/08/2021. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** **(i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que eles são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia: **6.1.** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela contratação da empresa **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.108/0001-65, para atuar como auditora independente, nos termos da Resolução BCB nº 130 de 20/08/2021, em substituição a **KPMG Auditores Independentes Ltda.** **6.1.1.** Em decorrência da aprovação acima, fica consignado que a contratação tem efeitos a partir do primeiro semestre do exercício social de 2025. **6.2.** Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Secretária da Mesa. **Mesa:** Renata Leme Borges dos Santos - Presidente da Mesa; Alexandra Silva de Lima - Secretária da Mesa. **Acionistas:** **Banco Pleno S.A.**, representado pelo Sr. Ronaldo Vieira Bento e Sra. Renata Leme Borges dos Santos, e **Pleno Assessoria e Participações Ltda.**, representada pelo Sr. Ronaldo Vieira Bento e Sra. Renata Leme Borges dos Santos. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de novembro de 2025. **Mesa:** **Alexandra Silva de Lima** - Secretária. **JUCESP** nº 395.891/25-5 em 18/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>